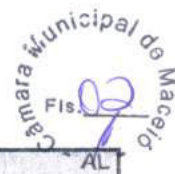


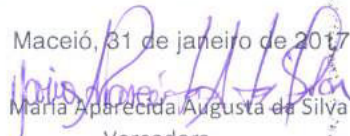
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 356/17  
 32 MÊS 05 ANO 17  
 ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA DO MÊS DE JANEIRO DE 2017	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 3.200,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 499,39
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 2.900,00
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 174,80
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 3.000,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 418,35
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	R\$ 500,00
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 148,18
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.840,72</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 31 de janeiro de 2017  
  
 Maria Aparecida Augusta da Silva  
 Vereadora